

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 403/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **GERENTE DE ENDEMIAS**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

09 A 10/03/2023

N° CONTROLE

120

DESTINO:

ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 1º REUNIÃO DE SITUAÇÃO REGIONAL DAS ARBOVIROSES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021